



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
07 / 12 / 05
gpb
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 4776/2005 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

o Protocolo Legislativo para recolher a, sen
elegida à Cade.
01 / 12 / 05.
Leonardo Prudente
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional de Brasília – RA I, a abertura dos banheiros públicos situados ao longo da Avenida W 3 Sul e no Setor Comercial Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Brasília – RA I, a abertura dos banheiros públicos situados ao longo da Avenida W 3 Sul e no Setor Comercial Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa a atender a reivindicação dos cidadãos que transitam diariamente pela Avenida W 3 Sul e pelo Setor Comercial Sul, sem terem a sua disposição banheiros públicos para atenderem às suas necessidades. Tal situação constrange as pessoas e o próprio Governo do Distrito Federal, este que está obrigado prestar um serviço público adequado, a população do Distrito Federal. Os banheiros existem e podem e devem ser colocados à disposição da nossa população.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 4776 / 2005
Fls. N° 01 Naiara